Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 210/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer estudos sobre desenvolvimento de projeto ambiental relativo à instalação de sistema de **Ecobarreiras** na rede hidrográfica para contenção de resíduos sólidos em riachos, córregos, canais e rios que cortam o Município de Castro/PR.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito de estudos sobre desenvolvimento de projeto ambiental relativo à instalação de sistema de **Ecobarreiras** na rede hidrográfica de Castro/PR para contenção de resíduos sólidos em riachos, córregos, canais e rios que cortam o município.

JUSTIFICATIVA

É crescente preocupação com a problemática do despejo de lixos nas redes hidrográficas e seu impacto junto à conservação ambiental, bem como a importância da coleta e reciclagem do lixo flutuante

O objetivo do projeto é promover a **coleta** e a **contenção** ecológica de resíduos sólidos flutuantes, que é lançado ou muitas vezes despejados em regiões hídricas, visando à preservação do ecossistema fluvial e à prevenção da poluição.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W.

As Ecobarreiras são redes coletoras em pontos estratégicos de rios, lagoas, córregos, canais ou local determinado, contribuindo efetivamente para o recolhimento de materiais sólidos flutuantes que podem ser encaminhados às cooperativas para reciclagem.

O projeto visa ainda, atividades de cunho ambiental, pois conscientiza população e empenho do poder público através do recolhimento desses materiais.

Esses resíduos despejados de forma incorreta nos nossos rios acabam sendo levados pela correnteza, onde se transformam em armadilhas para muitos animais.

Sendo assim, é de salientar que a medida proposta se reveste de elevado interesse público, por objetivar a preservação da estrutura ambiental, pois o processo já vem sendo implantado, com êxito, em várias redes hídricas brasileiras.

Desta forma, por se tratar de medida de baixo impacto orçamentário, com alto retorno, pois visa solucionar o problema de descarte inadequado de lixo sólido nos córregos e rios da nossa cidade.

Em anexo segue sugestão de projeto de lei.

Assim sendo, solicito aos Vereadores pela aprovação do requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 28/04/2025 13:34 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Investigador Pedro

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W

ANEXO

PROJETO DE LEI

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de sistema de **Ecobarreiras** na rede hidrográfica para contenção de resíduos sólidos em riachos, córregos, canais e rios que cortam o Município de Castro e dá outras providências.

Art. 1º Dispõe sobre a instalação de Sistema de Ecobarreiras na rede hidrográfica que corta a cidade de Castro, para contenção de resíduos sólidos, com o objetivo de deter resíduos flutuantes descartados e dispostos inadequadamente nos corpos d'água, como riachos, córregos, canais e rios.
Parágrafo 1º Considera-se ecobarreiras como estruturas flutuantes, como garrafas PET e bombonas plásticas, instaladas transversalmente nas calhas de corpos d'água, para retenção dos resíduos flutuantes;
Parágrafo 2º Considera-se resíduos flutuantes todo material sólido persistente que pode flutuar ou permanecer em suspensão na água.

Art. 2º As áreas e locais aonde serão instaladas as ecobarreiras e a estrutura físicas, serão definidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com universidades, escolas, organizações não governamentais, associações, cooperativas, instituições públicas e privadas, para a realização de estudos científicos, instalações, e manutenção das estruturas flutuantes, bem como coleta, triagem e encaminhamento para reciclagem dos resíduos flutuantes retidos nas ecobarreiras.

Art. 4º O Poder executivo terá 365 dias a contar da publicação desta lei para implantação do sistema de ecobarreiras.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pelo exposto, pugna-se aos nobres vereadores pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Pedro Jaremczuk em 28/04/2025 13:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

FJApZEIEO1JiEIB4MdRS4sVk2ny63AKB85COjzkbnpY=

SHA-256

✔ Recepção em 28/04/2025 14:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

oQh3LKwEGIq3o7bm9Q3XL3tov4gTBlixlIJqfxBvMLk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/F5S9N-MADJF-HDDFX-5BD5W

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate